



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital Normativo - RESUMIDO

18 de abril de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna público o EDITAL NORMATIVO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 de PROVAS, para provimento de vaga do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este certame terá a execução técnico-administrativa da GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA.
- 1.2 A fiscalização do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP estará a cargo da Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Concurso Público nomeada exclusivamente para este fim, através da Portaria Nº 05/2024.
- 1.3 A validade deste concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

2. DAS PUBLICAÇÕES

- 2.1 Todas as publicações a que se refere este Edital serão realizadas oficialmente no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP no endereço eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/jales> e acessoriamente nos sites da CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP no endereço www.jales.sp.leg.br e no site da GL CONSULTORIA pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

3. DO CARGO PÚBLICO

- 3.1 O detalhamento do cargo público, número de vagas, carga horária semanal, padrão, remuneração mensal, requisitos mínimos exigidos e valor da inscrição são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

3.2 TABELA DO CARGO PÚBLICO:

3.2.1 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

ITEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	INSCRIÇÃO
1	Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial	01	35	Q	R\$ 4.674,94 ¹	Graduação em comunicação social com habilitação em jornalismo e possuir inscrição (MTB) na profissão de jornalismo.	R\$ 85,00

¹ Além da remuneração o servidor terá direito a 25% de Gratificação Especial de Atividade Legislativa sobre o salário-base para participação nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes e auxílio Alimentação no valor de R\$ 660,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 **As INSCRIÇÕES FICARÃO ABERTAS exclusivamente pela internet a partir das 13h00min do dia 22 DE ABRIL DE 2024 até as 13h00min do dia 06 DE MAIO DE 2024.**

4.1.1 A inscrição será efetuada apenas via internet no site www.glconsultoria.com.br.

5. DAS PROVAS

5.1 As provas do Concurso Público serão da seguinte natureza:

5.1.1 **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PVO)** de caráter **CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO**.

5.1.2 **REDAÇÃO TEMÁTICA (RET)** de caráter **CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO**.

6. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA [PVO]

6.1 A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia **26 DE MAIO DE 2024**.

6.1.1 A confirmação da data e divulgação do horário e local deverá ser realizada através de publicação no site da **GL CONSULTORIA** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP** até o dia **16 DE MAIO DE 2024**.

7. DA APLICAÇÃO DA REDAÇÃO TEMÁTICA (RET)

7.1 A **REDAÇÃO TEMÁTICA** será realizada na mesma data e horário reservados à realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como encontram-se estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Para evitar dúvidas ou mal-entendidos, não serão fornecidas informações relativas a convocações de provas, resultados de provas e resultado final via telefone ou e-mail, devendo, para estes casos, os candidatos se orientarem através dos editais específicos publicados.

8.3 O Edital Normativo completo estará à disposição dos interessados nos locais citados no item 2 deste edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

JALES-SP, 18 de abril de 2024.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -